

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

MOÇÃO DE PESAR 107 /2022

O Vereador **Ivonaldo Lima**, na forma legal e regimental, vem requerer ao senhor presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, Sr. José Valdemir Gomes Peixoto, que se digne, após manifestação do plenário, para que seja consignado em ata **VOTOS DE PESAR** pelo falecimento da senhora **Terezinha Parente da Silva Portela**, dando-se ciência desta deliberação à família. O ocorrido se deu no dia 19 de setembro do ano corrente. Dona Terezinha. Antiga moradora do distrito de Pajuçara, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta, dedicação à família, mãe de 10 (dez) filhos.

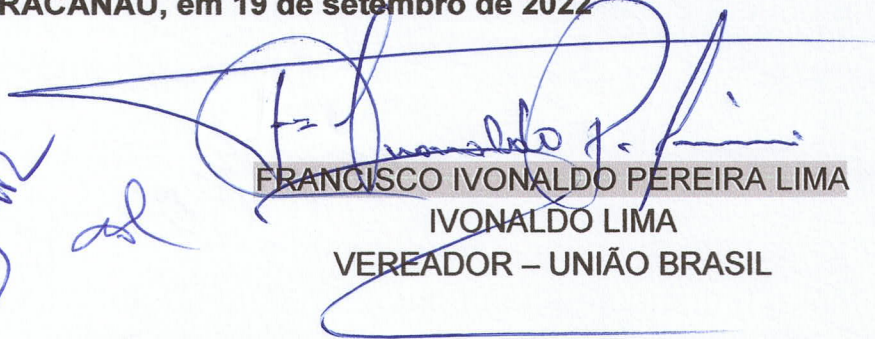
Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, apaziguadora, consoladora, mulher de fé, alicerce de sua família. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora Terezinha descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 19 de setembro de 2022

*Iloni
Cópia
ingum*


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

*Fabiano
POULINHO
Paulo Jansen*